



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTRARIA N.

015 DES, de 02 de Fevereiro de 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 56.177/78, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e ex-fazendo a fins rodoviários, área de terras e benfeitos rias parventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia ES/255/ES, trecho RESPLENDOR - COLATINA, subtrecho CONTOURNO DE AIMÓRES, entre as estacas .... 2525 + 2731 + 17 + 2744 + 12,88 - 2750, numa extensão de 4.644,12 metros, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento estravéa Portaria nº DR.P.157/78 e consequente desentros ncs PEET - 36/79 até PEET - 39/79, que bai xou com o evora citado processo. J.W.

ADHEMAR RICCIERO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

IMS/csg.

|                           |  |
|---------------------------|--|
| O CRIMINAL FOI AVISADO    |  |
| PELO DIRETOR-GERAL        |  |
| EM 02/02/79               |  |
| <i>Ricá</i>               |  |
| P. SECRETARIA DA M.R.-SPR |  |

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNPR  
Publicado no  
Boletim Administrativo N.º 09  
de 28/1 a 2/3/79  
*Pedroso*  
VENÍCIO PECRONI — Matr. 1.573  
Ss. RR. Sv. Pb. CD. ÓPDO